

Saúde

Acordo garante distribuição de insulinas em Natal

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), a Defensoria Pública do Estado e o município de Natal, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Procuradoria Geral do Município, firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para regularizar a distribuição de insulinas especiais para pacientes com diabetes.

O acordo visa assegurar uma transição tranquila no fornecimento desses medicamentos até que o Ministério da Saúde inicie o envio das insulinas especiais ao Estado, um processo que ainda não começou, limitando até o momento a distribuição a insulinas de ação rápida.

A cláusula primeira do TAC frisa que a cooperação entre os órgãos busca garantir para os pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1), residentes em Natal, o recebimento de insulinas especiais de ação prolongada. Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde se comprometeu pela distribuição desses medicamentos por um período de três meses, enquanto se regulariza a distribuição através da Unidade Central de Agentes Terapêuticos (Unicat).

Além disso, o TAC estipula que a Secretaria Municipal de Saúde deve fazer o encaminhamento imediato dos pacientes com DM1 que utilizam insulinas de ação rápida para o cadastro na Unicat, a fim de que possam iniciar o recebimento das insulinas pela central.

Para pacientes com Diabetes Mellitus tipo 2 (DM2), o compromisso assumido pela Secretaria de Saúde foi de continuar o fornecimento de insulinas especiais de ação rápida e prolongada, mediante um novo protocolo a ser publicado em até 10 dias úteis, que incluirá tipos específicos de insulinas e critérios de participação no programa.

O TAC também estabelece um prazo de 30 dias úteis para que seja realizado o mapeamento completo dos pacientes diabéticos atualmente inseridos no programa ProSUS que recebem insulinas especiais, garantindo a transparência e a continuidade do atendimento a esses pacientes. ●

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A T DE ARAÚJO COMÉRCIO VAREJISTA-ME, CNPJ 45.876.270/0001-07, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada para atividade de **Comercialização de Madeira sem Beneficimento**, localizada na Rua Juvenal Lamartine, 1416, Dom Adelino Dantas, Carnaúba dos Dantas/RN. Alekson Trintinty de Araújo - Proprietário

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA
DA GUARNIÇÃO DE NATAL

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO

Pregão Eletrônico nº 90017/2024

A Base Administrativa da Guarnição de Natal comunica que realizará licitação para: Contratação de proposta mais vantajosa de uma Cessão de Uso para atividades de apoio, a título oneroso, mediante contrato, para funcionamento de uma cantina/lanchonete destinada a venda de alimentos, situada nas dependências do 17º Grupo de Artilharia (17º GAC). Total de Itens Licitados: 42. Acesso ao edital: das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 16h30. Endereço: Rua Almino Afonso, Nr. 12 - Ribeira, Ribeira - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160342-5-90017-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO Nº 2.137/2024

O Agente de Contratação da Pref. Mun. de Boa Saúde/RN, torna público o **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, para o **Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do município de Boa Saúde/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 16/08/2024 das 08h até às 09h00min do dia 28/08/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h01min do dia 28/08/2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta, retirada de cópia e esclarecimentos no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo Site: www.boasaude.rn.com.br; outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo e-mail: cpl.pmbgs@gmail.com ou telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 15 de agosto de 2024.
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45, localizada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para Sistema de Registro de Preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando: a **Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futura de forma parcelada de Materiais Elétricos para atender as necessidades da iluminação pública do Município de Tangará/RN**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 101/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 16 de agosto de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 14h10min do dia 28 de agosto de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h20min do dia 28 de agosto de 2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 28 de agosto de 2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 16 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado através do e-mail tangara.cpl@gmail.com. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento ou encaminhamentos através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tangará/RN, em 15 de agosto de 2024.
José Jailson Pereira
Agente de Contratação



JUSTIÇA PRIVADA

LGPLD

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
Instituição amparada pela Lei Federal nº 9.307/96
alterada pela Lei 13.129/2015 (Lei Brasileira de Arbitragem)
www.cmarn.org.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Procedimento Arbitral nº 290/2024

Requerente: Ivonete Galvão de oliveira

Requeridos: Nadja Priscila da Silva e outros

O Presidente dessa Instituição de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 259, I do código de processo civil e demais cominações a espécie, FAZ saber a(s) parte(s) promovida(s) acima citada(s) e **aos possíveis interessados**, que tramita por esse juízo arbitral, a ação acima citada, em procedimento instaurado por solicitação da(s) parte(s) requerente(s).

ÍMÓVEL OBJETO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO:

Terreno, localizado no Município de Extremoz/RN, na Rua Búzios nº S/N no bairro Redinha Nova, denominado "Loteamento Deolindo Lima" Zona Urbana, com uma área de 800,00 m2. O objetivo do presente edital é tornar público a ação acima, para que o(s) promovido(s) ou **eventuais interessados**, possam se defender no referido processo judicial, que tramita por essa jurisdição arbitral, caso pretenda(m) e possua(m) interesse e legitimidade para tal fim. Fica facultado o prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente edital, para que os eventuais interessados possam procurar essa instituição de mediação e arbitragem, para contestar ou se manifestar na referida ação

Natal, 25 de Julho de 2024

CMARN CAMARA DE
MEDIAÇÃO E
ARBITRAGEM DO RIO
GRANDE: 11637007000135
Assinado de forma digital por
CMARN CAMARA DE
MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO
RIO GRANDE: 11637007000135
Dados: 2024.08.14 21:44:40
-03'00'

Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti
Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem do RN
Doc. assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006
whatsapp institucional 84. 99983.7693

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN - Sede da FEBRACIS - Av. Dão Silveira, nº 3860 Loja 03 Bairro Candelária Natal/RN - CEP 59.066.180 Ponto de referência - Vizinho ao Banco do Brasil da BR 101 sentido Pamamirim

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A S C ALVES ARAÚJO LTDA, CNPJ 55.287.904/0001-31, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a *Licença de Regularização de Operação* para o **Comércio varejista de madeira e artefatos**, localizado na **Rua Inácio Soares Barbosa, nº 846, Cruz do Monte - Parelhas/RN**.

SIDINEA CORDEIRO ALVES ARAÚJO
Administradora

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CARLOS HENRIQUE LOPES DE MELO, CPF: 182.034.934-91, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação (LO) nº. 2021-169572/TEC/LO-0279, com prazo de validade até 20/02/2028, para a extração das substâncias minerais Quartzo, Tantalita e Columbita, em uma área de 9,45 hectares, com volume de extração de 750m³/mês, localizado no Sítio Porta D'água, Zona Rural do Município de Cerro Corá/RN, sob o Processo ANM 848.140/2016.

Carlos Henrique Lopes de Melo
Proprietário

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL

Autorização de Supressão Vegetal nº 2024.8.2024.99886

Central Eólica Albuquerque Ltda., 12.960.216/0001-88, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA **COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL**, referente a Supressão Vegetal de 7,08 hectares, através da **Autorização de Supressão Vegetal nº 2024.8.2024.99886**, com prazo de validade até **12/08/2025**, em favor do empreendimento **LT 230Kv - SE Extremoz II, de 28,48 km de extensão, que perpassa terras do município de Ceará-Mirim, Extremoz e São Gonçalo do Amarante/RN**.

Ana Carolina Leite Cordeiro - Coordenadora de Meio Ambiente

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

D C DOS SANTOS inscrita no CNPJ: 55.813.086/0001-63, torna público que requer do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a LRO para uma fábrica depré-moldados, na Rua Luiz Antônio Dias Campos, 60, Assunção, São Paulo do Potengi/RN.

DENILSON CAMPOS DOS SANTOS SÓCIO

Concessão da Licença Simplificada

Fruto da Serra Indústria Ltda., com o Cnpj 04.223.560/0001-66 torna público que está recebendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada -LS-, para confecção de peças e vestuário, Rua Vereador João Neli de Oliveira, São Pedro, 105 Passa e Fica RN

Emanuel Faustino da Silva
Diretor Administrativo

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Maria Cesicleide do Nascimento Silva, CNPJ 29.308.411/0001-20, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, IDEMA a Licença de Regularização de Operação para uma Fação de peças do vestuário, localizada Rua Currais Novos, 100 Anexo 02, Tancredo Neves, Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000.

Maria Cesicleide Do Nascimento Silva-Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SEBASTIÃO HENRIQUE DA COSTA, CNPJ 70.028.519/0001-63, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a *Licença de Regularização de Operação* para o **Comércio varejista de madeira e artefatos**, localizado na **Rua Padre Bento, nº 711, Dinarte Mariz - Parelhas/RN**.

SEBASTIÃO HENRIQUE DA COSTA
Administrador

FAN PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 08.263.071/0001-99 - NIRE: 24200006410

ATA DE DELIBERAÇÃO DO SÓCIO ÚNICO REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024 (DECISÃO DO SÓCIO ÚNICO)

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Ao 7º dia do mês de agosto de 2024, às 9h, na sede da Sociedade, localizada na Rua Felipe Camarão, nº 432, Bairro Paraíba, Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.600-340.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do sócio único representando a totalidade do capital social da Sociedade.

PRESEÇA: O sócio único representativo da totalidade do capital social da Sociedade, a saber: o Sr. **FRANCISCO ASSIS NETO**, brasileiro, nascido em 01/05/1944, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Portalegre - RN, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 833.640 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.656.894-72, residente e domiciliado na Rua Duodécimo Rosado, nº 654, Nova Betânia, Mossoró, Rio Grande do Norte, CEP 59.607-020.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Francisco Assis Neto, *Presidente*; Guilherme Lima Assis, *Secretário ad hoc*.

ORDEM DO DIA: Deliberação pela redução de capital social, por entenderem que o capital social da sociedade é excessivo com relação ao seu objeto social, em concordância com inciso II, art. 1082 do Código Civil.

DELIBERAÇÕES:

(i) Após análise da matéria da ordem do dia, o sócio único resolve aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 225.136.076,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil e setenta e seis reais), correspondente a 225.136.076 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil e setenta e seis) quotas, uma vez que o mesmo foi considerado excessivo em relação ao seu objeto social, capital este que está inteiramente subscrito e integralizado.

(ii) Desta forma, 225.136.076 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil e setenta e seis) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, serão canceladas e deduzidas da participação do sócio único, o qual passará a deter, 100.000.000 (cem milhões) de quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, bem como o capital o capital social da Sociedade passa de R\$ 325.136.076,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, setenta e seis reais), divididos em 325.136.076 (trezentos e vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, e setenta e seis) quotas para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada uma).

(iii) Por fim, o sócio único deliberou pela celebração de aditivo ao contrato social, por meio do qual a cláusula do capital social será modificada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi assinada pelos presentes: Mesa: Presidente - Francisco Assis Neto; Secretário - Guilherme Lima Assis. Sócio Único: Francisco Assis Neto.

Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2024.

Francisco Assis Neto
Presidente

Guilherme Lima Assis
Secretário

SÓCIO:

FRANCISCO ASSIS NETO

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO
POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS?

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA
SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI.

AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR